

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Laboratório de Análises Clínicas Santa Mônica Ltda.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Laboratório de Análises Clínicas Santa Mônica Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de setembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES  
Líder do PSL

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto, sob comento, busca oferecer Diploma de Mérito Empresarial ao Laboratório de Análises Clínicas Santa Mônica Ltda.

O Laboratorio de Análises Clínicas Santa Mônica Ltda, situado na Avenida Jose Luiz Adjuto nº 325 salas 201/202, Bairro Centro é inscrita no CNPJ sob o nº 03.205.548/0001-66, dos empresários Glacy Mar Almeida, Carlos Henrique Almeida Melo e Marta Mirian Almeida Melo tem se destacado na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, o Vereador apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 16 de setembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**  
Líder do PSL